

# CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PDMU

	POLÍTICAS	PROGRAMAS	PROJETOS	IMPLEMENTAÇÃO (PRAZO)		
				até 1 ano	até 3 anos	mais de 4 anos
				curto	médio	longo
I	<b>Política do Transporte não Motorizado</b>	1. calçadas e passeios públicos	I - Projeto de definição de Áreas para caminhadas;	X		
		2. infraestrutura cicloviária	II - Projeto de definição das Zonas de Prioridade de Pedestres - ZPP;	X		
		3. minimização dos conflitos intermodais	III - Projeto de Fiscalização e Posturas;		X	
		4. mobilidade e acessibilidade	IV - Projeto de Educação, Informação e Promoção;		X	
			V - Projeto de ciclovias e ciclofaixas nas áreas comerciais e industriais da Cidade;		X	
			VI - Projeto de ações educativas focadas em segurança, da implantação de paraciclos, bicicletários e de sistema de informação para o deslocamento por bicicletas;	X		
			VII - Projeto de qualificação da acessibilidade a centros atratores de mobilidade.			X
II	<b>Política do Transporte Público Coletivo Urbano</b>	1. infraestrutura de suporte	I - Projeto de criação da nova rede de transporte coletivo urbano;	X		
		2. sistemas de paradas	II - Projeto de segregação e priorização do transporte coletivo urbano;	X		
		3. informação, configuração da oferta do serviço	III - Projeto de qualificação e informação dos pontos de parada;	X		
		4. sistema de gestão	IV - Projeto de fiscalização e composição dos custos do cálculo tarifário, com a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação de serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário, visando o equilíbrio econômico financeiro dos serviços;	X		

		5. concessão, autorização ou permissão do serviço	V - Projeto de criação do sistema de monitoramento do transporte coletivo urbano.		X	
III	<b>Política da Ordenação do Tráfego de Veículos Pesados e Regulação do Transporte de Cargas</b>	1. definição de zonas e rotas	I - Projeto de definição de zonas e rotas para restrição ou liberação da circulação de cargas;		X	
		2. definição de horários	II - Projeto de definição de horários especiais para tráfego de veículos de transporte de carga;		X	
		3. definição de padrões de veículos e os pontos de carga e descarga	III - Projeto de definição de padrões de veículos e os pontos de carga e descarga a serem utilizados no abastecimento e na distribuição de bens;		X	
		4. integração do sistema de transporte de carga urbana	IV - Projeto de integração do sistema de transporte de carga urbana com outros modos de transporte de carga;			X
		5. implantação de terminais intermodais e de centros de distribuição	V - Projeto de implantação de terminais intermodais e de centros de distribuição no âmbito urbano; e			X
		6. medidas reguladoras para uso de veículos de propulsão humana e tração animal	VI - Projeto de definição de medidas reguladoras para o uso de veículos de propulsão humana e tração animal.		X	
IV	<b>Política da Educação para o Tráfego</b>	1. aprendizagem continuada	I - Projeto de adoção de currículo interdisciplinar sobre segurança de trânsito, além de conteúdos de trânsito nas escolas municipais de formação para o magistério e na capacitação de professores e multiplicadores;			X
		2. integração dos aspectos da segurança, à engenharia de tráfego, à fiscalização	II - Projeto de aprendizagem continuada e de metodologias diversas para atingir diferentes faixas etárias e diferenciadas, incluindo a percepção da realidade e a adaptação, assimilação e incorporação de novos hábitos e atitudes frente ao trânsito - enfatizando a co-responsabilidade governo municipal e sociedade, em busca da segurança e bem-estar;	X		
			III - Projeto de fomento e execução de programas educativos centrados em resultados e integrados aos outros aspectos da gestão do trânsito, principalmente com relação à segurança, à engenharia de tráfego e à fiscalização.			X

V	<b>Política do Tratamento, Classificação e Hierarquização da Rede Viária</b>	1. prioridade para o transporte a pé, cicloviário e coletivo	<p>I - priorização da circulação de ônibus;</p> <p>II - implantação de medidas de “moderação de tráfego”;</p> <p>III - larguras de calçadas;</p> <p>IV - necessidade de canteiros centrais, refúgios para pedestres, ilhas de canalização e avanços de calçada;</p> <p>V - rotatórias de acesso a novos parcelamentos do solo;</p> <p>VI - alargamento, mudança de geometria, prolongamento, alteração de traçado e de gabarito de via pública;</p> <p>VII - caracterização do sistema viário.</p>		X	
				X		
					X	
					X	
					X	
					X	
					X	
VI	<b>Política da Estruturação da Gestão e Controle da Mobilidade Urbana</b>	1. formulação e implantação dos mecanismos de monitoramento e avaliação sistemáticos e permanentes dos objetivos estabelecidos para mobilidade urbana municipal	<p>I - Projeto de avaliação e fiscalização dos serviços e monitoramento de desempenhos, garantindo a consecução das metas de universalização e de qualidade;</p> <p>II - Projeto de restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;</p> <p>III - Projeto de aplicação de taxas sobre meios e serviços e de tarifas sobre a utilização da infraestrutura visando desestimular o uso de determinados meios e serviços de transporte urbano; e</p> <p>IV - Projeto de dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços coletivos e meios não-motorizados; controle de estacionamentos; controle do uso das vias urbanas destinadas a cargas e descargas, concedendo prioridade ou restrições.</p>	X		
					X	
						X
					X	

VII	<b>Política do Impacto Ambiental e Urbanístico dos Sistemas de Transporte</b>	1. restrição ou determinação de rotas para o transporte de passageiros por fretamento nas áreas centrais e a regulação de áreas ou de horários para cargas e descarga na zona urbana	I - Projeto de uso veicular com eficiência energética, implicando redução significativa nos níveis de consumo atual, sobretudo dos combustíveis fósseis e busca de fontes energéticas renováveis; e			X
		2. redução da poluição ambiental e sonora	II - Projeto de desenvolvimento e utilização de tecnologias para mobilidade urbana ambientalmente adequada, alterando progressiva e significativamente os padrões atuais do setor.			X